



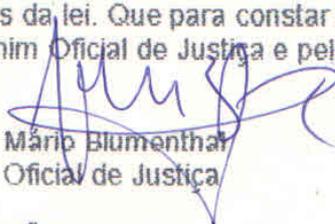
PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - EXECUÇÃO FISCAL
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro
Rio Negro, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de
Direito da Comarca, extraído dos Autos 3808.10.2011 em que é
Exequente Mário Blumenthal Pinheiro
Executado Durvalson de Castro Lima
após as formalidades legais, procedi a penhora nos seguintes bens do executado,
como sendo de sua propriedade a saber:

motocicleta Yamaha FZ6, cor preta, W.H.G. sob placa -
AFZ-6005, Ano 2009, Pinheiro, em depósito em
20 de Camerapava; Avaliação em R\$ 12.000,00
(doze mil reais)

A seguir nomeei como Depositário o Senhor Rafael Durvalson de
Castro, que prometeu zelar e não abrir
mãos dos mesmos, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito da Comarca e sob as
penas da lei. Que para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado
por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

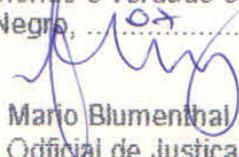

Mario Blumenthal
Oficial de Justiça


Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito, extraído
dos Autos supra descritos, INTIMEI o executado Rafael Durvalson de
Castro, do inteiro teor do Auto de Penhora e Avaliação, que lhes li em
vóz alta, bem como para querendo apresentar seus embargos no prazo legal de
..... dias. Que após a leitura aceitou a contrafé e exarou suas notas de
ciente. O referido é verdade e dou fé.

Rio Negro, 07 de março de 2024


Mario Blumenthal
Oficial de Justiça



